

Município de Cedro de São João

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO é uma empresa de economia mista, de capital fechado tem como principal acionista o Governo do Estado de Sergipe, com sede situada na Rua Campo do Brito, 331 - São José - Aracaju, telefone: 79 3226-1200. É representada legalmente pelo seu diretor-presidente, Eng^o Carlos Fernandes de Melo Neto.

Por meio deste relatório, a **DESO** pretende assegurar ao consumidor o direito à informação sobre a qualidade da água distribuída, nos termos do Decreto Federal N^o 5.440, de 4 de maio de 2005, bem como atender a **Portaria do Ministério da Saúde n^o 888/2021, de 04/05/2021 que alterou o Anexo XX da PRC GM/MS n^o 5, de 28/09/2017.**

Lei n^o 8078/1990 - Código de Defesa do Consumidor

Artigo 6^o - Inciso III - "A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem".

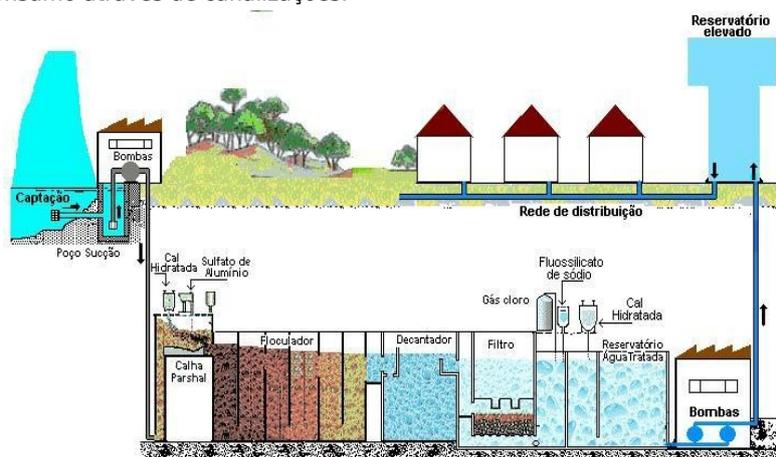
Artigo 31^o - "A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como os riscos que apresentam à saúde dos consumidores".

Os clientes da **DESO** podem obter informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços através unidades de atendimento público da Gerência de Operações da Regional Norte, situada na Avenida Prefeito Nelson Melo, 1.425 - Propriá, tel.: (79)3322-1027, pelo telefone 0XX79-4020-0195 e no portal da internet www.deso-se.com.br.

A Secretaria Municipal de Saúde de Cedro de São João é a responsável pela vigilância da qualidade da água no seu município e encontra-se localizada na Praça Joana Trindade, 49 - telefone (79) 3332-1233.

ETAPAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- ❖ **Captação e transporte** - processo no qual ocorre à coleta de água nos rios, barragens e poços por meio de bombas e transportada por tubulações até as estações de tratamento. A depender da localização da captação a água é impulsionada pela ação da gravidade.
- ❖ **Clarificação (coagulação, floculação, decantação e filtração)** - processo de remoção das impurezas da água, com a adição de produtos químicos que agrega essas substâncias formando flocos que são removidos em tanques de decantação e em filtros de areia.
- ❖ **Tratamento final (desinfecção, fluoretação e correção do pH)** - a partir desta etapa a água encontra-se adequada para consumo. O processo tem como finalidade a desinfecção química através da adição de cloro, prevenção contra a cárie dentária pela adição de flúor e de barrilha leve para corrigir a acidez da água e proteger as instalações e utensílios.
- ❖ **Reservação e distribuição** - concluído o processo de potabilização a água é armazenada em reservatórios e conduzida até os prédios residenciais e comerciais para consumo através de canalizações.



CONDIÇÕES DOS MANANCIAIS

O abastecimento da cidade de **Cedro de São João** é realizado pelo Sistema Integrado Propriá, com captação de água no rio São Francisco, no município de Telha. A comunidade do povoado **Poço dos Bois** (Cedro de São. João) é abastecida por sistema independente com água extraída de dois poços profundos implantados na área urbana da localidade.

Os mananciais que abastecem seu município fazem parte da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e suas águas são utilizadas na exploração do solo, agropecuária, industriais e agroindustriais, turismo ambiental, geração de energia elétrica, navegação e abastecimento de água. A qualidade da água dos mananciais de superfície é regulamentada pela Resolução CONAMA N^o 357/2005 e a de origem subterrânea pela Resolução CONAMA N^o 396/2008, com monitoramento realizado pelo órgão ambiental do Estado (ADEMA).

Nas captações dos sistemas das **DESO**, a qualidade da água dos mananciais é apropriada para adequá-la aos padrões de potabilidade. A **DESO** pesquisa regularmente a presença de substâncias tóxicas para garantir sua qualidade após tratamento da água bruta.

CONTROLE DA QUALIDADE

A qualidade da água fornecida é controlada, diariamente através de análises físico-químicas e microbiológicas desde a captação em rios e poços, durante os processos de tratamento e de distribuição, até as edificações.

O controle da qualidade da água é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da DESO e ou contratados, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.

No quadro **Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída** é apresentado às informações do monitoramento dos parâmetros de relevância sanitária na água distribuída, incluindo o número de amostras analisadas no período de janeiro a dezembro de 2021.

A **DESO** controla os parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, **Anexo XX, da PRC n^o 5/2017 alterado pela Portaria GM/MS n^o888/2021.** No período todos os resultados foram satisfatórios.

Sempre que amostras coletadas na rede de distribuição apresentaram resultados fora dos limites estabelecidos pelo Ministério da Saúde, a **Coordenadoria de Controle de Qualidade** comunica **IMEDIATAMENTE** o setor operacional da empresa, novas amostras são coletadas e analisadas, após a vistoria no local, ações corretivas são postas em práticas, como descarga na rede de distribuição e outras ações, até que a qualidade seja restabelecida.

"Água tratada representa saúde e qualidade de vida, por isso, não desperdice um bem tão necessário e precioso à saúde e à vida"

Significados dos Parâmetros Analisados:

- ❖ **Turbidez** – partículas em suspensão deixando a água turva. O Ministério da Saúde exige um valor máximo permissível de 5,0 uT (unidades de turbidez) na água distribuída.
 - ❖ **Cloro** – produto químico utilizado para eliminar bactérias. De acordo com o **Anexo XX, da PRC nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº888/2021**, a água entregue ao consumidor deve apresentar uma concentração mínima de 0,2 mg/L e no máximo 5,0 mg/L de cloro residual livre.
 - ❖ **Cor** - ocorre devido às substâncias dissolvidas na água. O valor máximo permitido na água distribuída é 15,0 uH (unidades de Hazen).
- Coliformes Totais** – indicam presença de bactérias na água e, não necessariamente, representa problemas para a saúde. O Ministério da Saúde exige que a água entregue ao consumidor deve apresentar no mínimo de 95% de ausência de coliformes totais nas amostras coletadas durante o mês, exceto para os sistemas que coletam menos de 40 amostras por mês, onde o **Anexo XX, da PRC nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº888/2021** admite apenas uma amostra fora dos padrões durante o mês.

Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída

Decreto Federal Nº 5.440, de 04/05/2005

Número de Amostras Coletadas na rede de Distribuição de Águas

| Mês/Ano | Parâmetros Cloro Residual Livre | | Cor | | Turbidez | | Coliformes totais | |
|---------|---------------------------------|-----------------|------------|-----------------|------------|-----------------|-------------------|-----------------|
| | Exigidas | 14 | 10 | 10 | 14 | 14 | 14 | 14 |
| | Analizadas | Atende Portaria | Analizadas | Atende Portaria | Analizadas | Atende Portaria | Analizadas | Atende Portaria |
| 01/2021 | 14 | 14 | 14 | 8 | 14 | 6 | 14 | 14 |
| 02/2021 | 14 | 14 | 14 | 14 | 14 | 12 | 14 | 14 |
| 03/2021 | 14 | 14 | 14 | 10 | 14 | 10 | 14 | 14 |
| 04/2021 | 17 | 17 | 17 | 15 | 17 | 15 | 17 | 17 |
| 05/2021 | 15 | 15 | 15 | 14 | 15 | 13 | 15 | 15 |
| 06/2021 | 15 | 15 | 15 | 13 | 15 | 12 | 15 | 15 |
| 07/2021 | 17 | 17 | 17 | 15 | 17 | 14 | 17 | 17 |
| 08/2021 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 13 | 16 | 16 |
| 09/2021 | 15 | 15 | 15 | 13 | 15 | 12 | 15 | 15 |
| 10/2021 | 14 | 14 | 14 | 12 | 14 | 13 | 14 | 14 |
| 11/2021 | 14 | 14 | 14 | 11 | 14 | 10 | 14 | 14 |
| 12/2021 | 17 | 17 | 17 | 14 | 17 | 14 | 17 | 17 |